



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1707, de 16 de setembro de 2015.

EMENTA: EXONERA E DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso, IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Servidora **Luciana Magnago Sossai**, MaMPA-V, cedida ao Município através do Convênio de Municipalização nº 167/2005, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais (RJU ano 2000), como Diretor Escolar B CC-7, na EMEIEF Pe. Luiz da Grã, e designar a servidora em função gratificada de Diretor Escolar, conforme artigo 46, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015, revoga a Portaria nº 1419, de 14 de março de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 16 de setembro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 16/09/2015.

Data de Publicação